



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 122

de 20 de abril de 1 968

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
DE Ncr. \$ 288,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO
CRUZEIROS NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a
seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Se
ção de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, um crédito especial
de Ncr. \$ 288,00 (Duzentos e oitenta e oito cruzeiros novos), para conver
são de duas férias ao funcionário Joaquim de Carvalho.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os
recursos provenientes do Saldo Financeiro de 1 967.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promul
gação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. O Secretário a faça publicar.

CARLOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL